SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FADIR - FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA N° 2635/2025

Dispõe sobre alteração de horário de funcionamento presencial das secretarias administrativa e acadêmica da Faculdade de Direito em função do recesso acadêmico.

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

a. o recesso das atividades acadêmicas previsto no Calendário Acadêmico da Universidade; e

b. o dimensionamento da força de trabalho, em razão de férias programadas de servidor da unidade.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, durante o período de 06 a 15 de agosto de 2025, para turno único, das 8h às 12h, o horário de atendimento presencial das secretarias administrativa e acadêmica da Faculdade de Direito. Nos demais turnos, em conformidade com o Plano de Gestão, as demandas serão atendidas pelos canais de atendimento divulgados na página da Fadir (https://direito.furg.br/a-faculdade-de-direito).

Parágrafo Único: Durante os períodos mencionados no caput, tanto os/as servidores/as quanto os/as estagiários/as administrativos/as, entre seus pares, realizarão suas atividades presenciais em regime de escala.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 06 de agosto de 2025.

ELISA GIROTTI CELMER
Diretora da FaDir

Documento assinado eletronicamente por **Elisa Girotti Celmer**, **Diretora**, em 06/08/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0455732** e o código CRC **BAE0ED55**.